



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

**ROTEIRO DE AUTO-INSPEÇÃO PARA SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS**  
**COD.: 16234**

Processo/Ano N° \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estabelecimento:		
Proprietário/Responsável Técnico:		
CNPJ/CPF:		
Nº. Total de Trabalhadores no estabelecimento:	Número de Homens:	Número de Mulheres:

**Legenda:**

S – Sim;

N – Não;

NA – Não se aplica à atividade desenvolvida;

CF – Conformidade\*

\*a ser preenchido pelo fiscal no momento da inspeção.

ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES	S	N	NA	CF*	ENQUADRAMENTO LEGAL
1 - Área do estabelecimento mantida em condições de higiene e salubridade adequadas					LCM 239/06, Art. 53
2 - Área de lavação com piso impermeabilizado, sistema de drenagem e caixa separadora de água e óleo					LCM 239/06, Art. 37, 53
2 - Ventilação suficiente					LCM 239/06, Art. 48
3 - Iluminação suficiente					LCM 239/06, Art. 48
4 - Fiação elétrica protegida					LCM 239/06, Art. 19, 48;
5 - Possui armários para a guarda dos pertences dos funcionários					NR 24
6 - Instalações sanitárias em boas condições de higiene com lavatório provido de sabonete líquido neutro, papel toalha e lixeira acionada sem o uso das mãos					LCM 239/06, Art. 48, 49;
7 - Equipamentos, móveis e materiais íntegros e em boas condições de conservação e higiene					LCM 239/06, Art. 48, 49;
8 - Ambiente livre de materiais estranhos ou em desuso					LCM 239/06, Art 48, 49
9 - Saneantes utilizados com registro no MS					Lei 6360/76, Art. 12
10 - Disponibilizados EPI's aos trabalhadores (Bota de borracha, avental impermeável, luvas)					
11 - Imóvel ligado à rede pública de coleta					LCM 239/06, Art. 37, § 1º
12 - Imóvel com sistema individual de tratamento de esgoto - fossa e sumidouro/filtro					LCM 239/06, Art. 37
13 - As águas residuárias são direcionadas ao sistema de esgoto SEM lançamento em drenagem pluvial e/ou corpo receptor					LCM 239/06, Art. 41, § 1º

14 - Utilização dos serviços de coleta de resíduos do município					LCM 239/06, Art. 43
15 - Comprova o destino ambientalmente adequado do óleo da caixa de separação					LCM 239/06, Art. 37
<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>NA</b>	<b>CF</b>	<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>
16 - Atividades exercidas conferem com a DAM					Dec. Municipal 8543/10
17 - Alvará de Funcionamento confere com a atividade desenvolvida					LCM 239/06, Art. 58

**OBS:**

- 1.– Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde Pública, bem como que constam em normas aplicáveis ao caso;
2. – Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário, de acordo com as determinações da Autoridade de Saúde.

**Data do preenchimento do Roteiro de Auto Inspeção: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

---

A ser preenchido pelo fiscal no momento da vistoria:

**Observações:**


<b>Data vistoria:</b> ____/____/____	<b>Data vistoria:</b> ____/____/____	<b>Data vistoria:</b> ____/____/____
<b>Responsável pelo estabelecimento:</b>	<b>Responsável pelo estabelecimento:</b>	<b>Responsável pelo estabelecimento:</b>
<b>Fiscais responsáveis:</b>	<b>Fiscais responsáveis:</b>	<b>Fiscais responsáveis:</b>